



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**REGIONAL JATAÍ**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
Rodovia BR 364 km 192 Parque Industrial  
Caixa postal 03, CEP: 75801-615  
Fone: (64) 3606-8303



## **EDITAL COPI Nº 01/2017**

A Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Inovação, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem pedidos de auxílio nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o Memorando 009/2017 aprovado na CRPPG/REJ/UFG que, define a aplicação dos recursos da UFG para o ano de 2017, nas atividades de Pesquisa de acordo com o Art. 95 que, determina que a Universidade destinará dotação orçamentária específica nunca inferior a 6% (seis por cento) de seus recursos de custeio oriundos do tesouro, após descontar as despesas básicas da instituição, para o financiamento da pesquisa.

### **1. OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo apoiar a publicação científica no âmbito da Regional Jataí nas diferentes áreas do conhecimento em consonância com a política institucional de pesquisa e pós-graduação, visando apoiar a produção de científica.

### **2. APRESENTAÇÃO E ENVIO DE PEDIDOS**

Os pedidos devem ser encaminhados exclusivamente pelo pesquisador responsável pela autoria do trabalho, por meio do e-mail [copi.ufg@gmail.com](mailto:copi.ufg@gmail.com), a partir da publicação deste edital, atentando-se ao preenchimento do **FORMULÁRIO PARA A AVALIAÇÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO PARCIAL DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, CAPÍTULO DE LIVROS OU REGISTRO DE PATENTES OU PRODUTOS – COPI/REJ** (em Anexo e disponível na página da COPI).

### **3.- RECURSOS FINANCEIROS**

As propostas aprovadas serão financiadas enquanto houver disponibilidade dos recursos no valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

#### 4. REQUISITOS E CRITÉRIOS

Para admissibilidade da solicitação será considerado, pela Coordenação de Pesquisa e Inovação a qualidade da publicação. Os artigos deverão ser publicados em revistas prioritariamente com Fator de Impacto > 1,0 no JCR ou Qualis entre B1 e A1, de acordo com a área de atuação do docente autor do pedido e do artigo em questão e o ressarcimento da taxa de publicação será parcial no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), para publicações com valor total superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Para valores de publicação inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) o pagamento ocorrerá de forma integral ao valor da nota fiscal apresentada.

Também serão aceitos pedidos nos casos do docente estar vinculado a um programa de pós-graduação, e ter a solicitação negada junto a PRPG para o ressarcimento integral de publicação, considerando que a cota estipulada por aquela pró-reitoria é de dois (2) artigos por programa. Nesse caso haverá a exigência de que o periódico apresente classificação B1 ou superior (ou Fator de Impacto > 2,0 no JCR).

Os capítulos de livro deverão ser publicados em livros com corpo editorial, de acordo com a área de atuação do docente autor do pedido e do capítulo em questão e o ressarcimento da taxa de publicação será parcial no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), para publicações com valor total superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Para valores de publicação inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) o pagamento ocorrerá de forma integral ao valor da nota fiscal apresentada. Para cada livro, será permitido o reembolso de no máximo 4 capítulos (sendo o reembolso para docentes autores diferentes para cada capítulo solicitado e considerando o valor médio de cada capítulo). Neste caso o reembolso será depositado para o docente solicitante e de acordo com a nota fiscal apresentada, sendo de responsabilidade deste o repasse aos demais autores dos outros capítulos contemplados neste ato.

Os registros de patente, produtos ou software, de acordo com a área de atuação do docente autor do pedido e do registro em questão e o ressarcimento da taxa de pagamento de serviço será parcial no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), para registros com valor total superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Para valores de registros inferiores a R\$ 500,00 (quinhentos reais) o pagamento ocorrerá de forma integral ao valor da nota fiscal apresentada.

Cada solicitante terá o direito de solicitar o reembolso de uma produção científica, enquanto houver recurso disponível. Serão consideradas neste edital, produções com nota fiscal do ano de 2017.

#### 5. CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas e Períodos</b>
Lançamento do edital na página da COPI	<b>26 de junho de 2017</b>
Data limite de submissão de pedidos (envio do formulário e documentos comprobatórios por e-mail e também os originais para a COPI, conforme anexo 2 deste edital)	<b>Até 10 de setembro de 2017 ou enquanto houver recurso disponível (com informações publicadas na página da COPI)</b>

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa e Inovação da Regional Jataí/UFG.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos encaminhando mensagem para o endereço [copi.ufg@gmail.com](mailto:copi.ufg@gmail.com).

O atendimento a pesquisadores/proponentes com dúvidas será feito pelo endereço [copi.ufg@gmail.com](mailto:copi.ufg@gmail.com).



**Profa. Dra. Cecília Nunes Moreira**  
*Coordenadora de Pesquisa e Inovação da UFG – Regional Jataí*

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA A AVALIAÇÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO PARCIAL DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, CAPÍTULO DE LIVROS OU REGISTRO DE PATENTES OU PRODUTOS – COPI/REJ

Enviar este formulário e demais documentos necessários ao email [copi.ufg@gmail.com](mailto:copi.ufg@gmail.com)

#### DADOS DO SOLICITANTE

Professor responsável pela autoria da produção:	
E-mail e telefone para contato:	
UAE e Curso:	
Programa de Pós-graduação a que está vinculado (se for o caso):	
Título da produção:	
Título e ISSN /ISBN do periódico ou livro, numero de registro:	
Qualis ou Fator de Impacto do periodico: Corpo Editorial do livro: Comprovante de submissão de registro provisório da patente:	
Área (CAPES) para definição do Qualis:	
Valor total da publicação:	
Dados bancários (cópia do cartão ou extrato bancário)	

Declaro estar ciente de que o ressarcimento para publicação por mim solicitada será parcial no valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais), e que está sujeita a disponibilidade de recurso no momento da tramitação e atendimento do meu pedido.

---

Assinatura do Professor Solicitante

## ANEXO 2

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES NA COPI NO ATO DO PEDIDO

A COPI receberá as demandas de pagamento parcial de taxa de publicação de artigos, capítulo de livros e ou registro de patentes ou produtos, considerando a apresentação do formulário devidamente preenchido e ainda os seguintes documentos:

- a. O(s) docente(s) autore(s) dos artigos publicados deve(m) comprovar o pagamento e a publicação do mesmo apresentando à COPI, nota fiscal, comprovante de pagamento, cópia ou comprovante do artigo publicado, cópia do cartão ou extrato bancário para depósito;
- b. O(s) docente(s) autore(s) membros de programas de pós-graduação, deverão comprovar a impossibilidade de pagamento da referida taxa pelo seu programa de origem, já que cada programa tem sua cota de publicações junto à PRPG;
- c. No caso de capítulo de livros, deverá ser apresentada nota fiscal, comprovante de pagamento, cópia ou comprovante do livro publicado, cópia do(s) capítulo(s) do livro que trata a presente solicitação, comprovante do corpo editorial e cópia do cartão ou extrato bancário para depósito;
- d. No caso de registro de patentes ou produtos, deverá ser apresentado o Comprovante de submissão de registro provisório da patente; nota fiscal, comprovante de pagamento, cópia ou comprovante do patente ou produto e cópia do cartão ou extrato bancário para depósito;